



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 225/95 de 06 de novembro de 1995

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, A IMPORTÂN-
CIA DE ATÉ R\$ 1.100,00, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ ESTE VA
LOR, PARA AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA"

PROJETO-DE-LEI nº 58/95 de 31 de outubro de 1995

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e orçamento

ARQUIVADO EM: _____

Quindes
Secretário-Geral

Lei nº 2.500



11.01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 07/95/PGM-CMV Bento Gonçalves, 31 de outubro de 1995

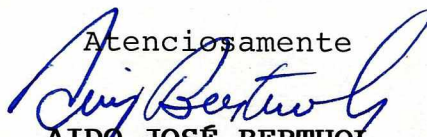
Excelentíssimo Senhor:

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrêgia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 58/95, que " **Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de linha telefônica**".

Mais uma vez verifica-se que a união de esforços alcança seus objetivos.

A comunidade escolar da Escola Municipal de 1º Grau Professor Noely Clemente De Rossi, através de campanhas e promoções, angariou recursos para a aquisição de uma linha telefônica. Estes recursos serão repassados ao Município com esta finalidade específica.

Por esta razão encaminhamos este projeto de lei, confiando na sua aprovação.

Atenciosamente

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

APROVADO

VOTAÇÃO:

1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *14* / *11* / *95*

DATA

Rosário A. Cavall

Vereador

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

VOTAÇÃO:

2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *21* / *11* / *95*

DATA

Rosário A. Cavall

Vereador

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 30 DE OUTUBRO DE 1995.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER, EM DOAÇÃO, A IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 1.100,00, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL ATÉ ESTE VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autoriza do a receber, em doação, através da direção, professores, servidores e pais de alunos da Escola Municipal de 1º Grau Professor Noely Clemente de Rossi, a importância de até R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e a abrir um crédito especial até este valor, para aquisição de linha telefônica.

Art. 2º - O crédito especial será aberto na seguinte unidade orçamentária:

Aling



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.05221341.035 - Aquisição de Linha Telefônica p/ a
Escola Municipal de 1º Grau Profes
sor Noely Clemente de Rossi

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capi
tal já Integralizado

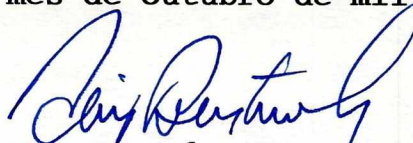
Art. 3º - Servirá de recurso para co-
bertura do crédito especial
que trata o artigo anterior, a doação financeira rece-
bida, até o valor mencionado no art. 1º desta lei.

Art. 4º - A linha telefônica adquiri-
da destina-se única e exclu-
sivamente para a Escola Municipal de 1º Grau Professor
Noely Clemente de Rossi, localizada na rua Carlos Cem-
branel, 175, Bairro Santa Marta, nesta cidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEN-
TO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de outubro de mil
novecentos e noventa e cinco.


AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo N.º: 225/95

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$1.100,00, a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de Linha Telefônica.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem a análise do processo nº 225/95, que Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de Linha Telefônica, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de justificativa, está redigido dentro da técnica legislativa, e é constitucional, por a Comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1995.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

1205
P

PARECER Nº 200

Processo nº 225/95

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação a importância de até R\$. 1.100,00, a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de linha telefônica".

Pelo projeto, o Executivo solicita autorização para receber em doação da E. M. Prof. Noely Clemente De Rossi, importância destinada a aquisição de ramal telefônico.

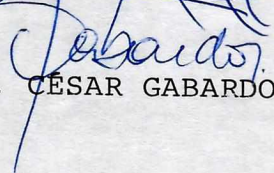
Não vemos impedimento de ordem jurídica para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 06 de novembro de 1995.

Bel.  CARLOS PERIZZOLO

Bel.  JAIR BARUFFI

Bel.  CÉSAR GABARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVESPARECER:

Processo N.º: 225/95

AUTOR:

RELATOR: Vereador

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$1.100,00, a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de Linha Telefônica.

Parecer

PARECER:

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a .. análise do processo nº 225/95, que Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir crédito especial até este valor, para aquisição de Linha Telefônica, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1995.

Vereador JUARES BARUFFI

Presidente

Vereador OLAVO C F CHIELLA

Membro

Vereador MAURO A VILLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

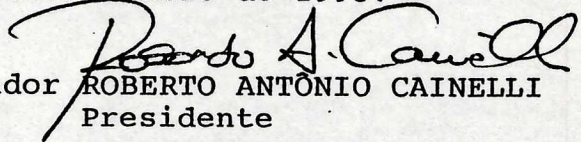
Palácio 11 de Outubro
Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1995.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
21 DE NOVEMBRO DE 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA, para a Sessão ordinária do dia 21 de novembro de 1995, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 209/95 - Autoriza o Poder Executivo a ceder uso de espaços públicos para afixação de propaganda e dá outras providências - Com emendas nºs 01 e 02; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
2. PROCESSO Nº 225/95 - Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir um crédito especial até este valor, para aquisição de Linha telefônica; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
3. PROCESSO Nº 221/95 - Estabelece normas para a exploração dos serviços de automóveis de aluguel (táxi) e dá outras providências; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
4. PROCESSO Nº 224/95 - Denomina a Biblioteca da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências; (2ª e 3ª VOTAÇÃO)
5. PROCESSO Nº 084/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de incentivo às indústrias e loteamentos industriais, que virem a se instalar em áreas ao norte do Município e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)
6. PROCESSO Nº 195/95 - Adita a lei Municipal nº 1.732, de 17 de abril de 1990 e dá outras providências; (1ª VOTAÇÃO)
7. TRIBUNA POPULAR: Sr. Alceu Wanderlei Valim de Lima, Gerente Local da Caixa Econômica Federal, que falará sobre o Plano PAI.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte dias do mês de novembro de 1995.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 428-95/GAB

Bento Gonçalves, 21 de novembro de 1995.
Palácio 11 de Outubro

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 1995, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

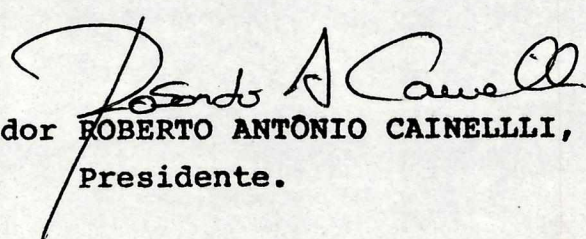
DE ORIGEM EXECUTIVA

1. Projeto de lei nº 54/95 - Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de espaços públicos para afixação de propagandas e dá outras providências - **Com emendas;** (cópias em anexo)
2. Projeto de lei nº 58/95 - Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação, a importância de até R\$ 1.100,00, a abrir um crédito especial até este valor, para aquisição de Linha telefônica;

DE ORIGEM LEGISLATIVA

3. Projeto de lei nº 47/95 - Estabelece normas para a exploração dos serviços de automóveis de aluguel (táxi) e dá outras providências. (cópia anexa)

Sem mais, subscrevemo-nos, com protestos de estima e consideração.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Nesta